PUBLICADO
Hoje Pinhão Sul
Edição 1164
Página 19
Data 20/09/19

LEI Nº 4727

Súmula: Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal da Lagoa para Escola Municipal Professora Vilma Rossa Bartiechen.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal da Lagoa, Instituição de Educação Infantil e Ensino Fundamental, jurisdicionada à Secretaria Municipal de Educação, passa a denominar-se Escola Municipal Professora Vilma Rossa Bartiechen.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 18 de setembro de 2019.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal